



DECRETO Nº 341/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Alana Elizabet Iaciuk Schirlo	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Assistência Social	04/05/2021 a 02/06/2021	2019/2020
Anilton Pinto de Campos	Agente Administrativo	Secretaria de Administração	03/05/2021 a 17/05/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Cezar Luiz Serzoski	Servente de Obras	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	03/05/2021 a 01/06/2021	2019/2020
Deonizio Poczenek	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Educação	10/03/2021 a 08/04/2021	2020/2021
Deonizio Poczenek	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Educação	09/04/2021 a 08/05/2021	2021/2022
Genesio Kulek	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Planejamento e Obras	15/04/2021 a 14/05/2021	2020/2021
Julio Cesar Woruby	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	16/03/2021 a 30/03/2021 (suspensas)	2019/2020
Laisa Mara Bozatzki	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	07/04/2021 a 16/04/2021 (saldo de férias 10 dias finais)	2020/2021
Lorival Costa	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	20/04/2021 a 19/05/2021	2020/2021
Lucas Bahri	Técnico em Informática	Secretaria de Saúde	28/06/2021 a 12/07/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Luciana Guarneri de Carvalho	Agente de Saúde	Secretaria de Saúde	26/04/2021 a 25/05/2021	2019/2020
Marina Vereta	Agente Administrativo	Polícia Civil	22/04/2021 a 06/05/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Mirleia Michele Poczenek	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	03/05/2021 a 17/05/2021	2018/2019
Pedro Slociak	Carpinteiro Oficial	Secretaria de Planejamento e Obras	29/04/2021 a 28/05/2021	2023/2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração